



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 211/2017.

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de Assessor II.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Exonerar, a pedido, a Sr^a. **EVELYN NAZARÉ MOREIRA VIEIRA NAVARRO**, do cargo em comissão de Assessor II – DGA – 09, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 28 de fevereiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 1º de março de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal